

RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

MAIO- 2022

Nome do Sistema de Abastecimento

**ETA II, ETA IV, POÇO RECANTOS DAS ANDORINHAS E
 POÇO SANTO ANTÔNIO DO SAPEZEIRO**

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5440/05 de 4 de maio de 2005 que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº05 de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da Água ,segue-se o Relatório Mensal.

Parâmetros	Unidade	VMP ⁽¹⁾	Amostras Realizadas	Resultados Médios
Aspecto	Límpido	Límpido	1664	Límpido
Coliformes Totais	NMP/100 mL	Ausente em 95%	222	Ausente
Escherichia Coli	NMP/100 mL	Ausente	222	Ausente
pH	---	6,0 a 9,5	1665	7,20
Fluoretos	mg/L	0,6 a 0,8	1521	0,72
Cloro residual livre	mg/L	0,2 a 5,0	1664	1,49
Turbidez	UT ⁽³⁾	5	7707	0,33
Cor aparente	UH ⁽²⁾	15	1665	2,0
Alumínio	mg/L	0,2	51	0,053
Ferro	mg/L	0,3	68	0,020
Manganês	mg/L	0,1	68	0,010
Nitrato	mg/L	10	32	0,88
Cloreto	mg/L	250	32	10,28
Dureza Total	mg/L	300	32	20,50
Condutividade Elétrica	µS/cm	**	144	104,33

OBSERVAÇÃO:

(1) Valor Máximo Permitido	a) Informações disponíveis: Sede: Rua José Bonifácio, 400 Centro
(2) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)	b) Riscos de saúde: Usar somente água tratada, para não haver problema de contaminação.
(3) Unidade de Turbidez	c) Resumo médio mensal das análises
(4) Resolução SS-250 de 15/08/1995	d) Os mananciais do DAE não oferecem perigo a saúde. Não consumir água que não seja oferecida pelo DAE
(**) VMP sem comparativo	Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 05 DE 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS Nº888 DE 2021 e Portaria GM/MS Nº 2472.